Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 800/2024

Requer ao Executivo Municipal, a implantação de um Centro de Lazer e Convivência para Idosos, nas dependências do antigo Café da Praça, onde os mesmos poderão realizar atividades físicas, de recreação, de lazer e de convivência.

A vereadora e Procuradora da Mulher signatária, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, a implantação de um Centro de Lazer e Convivência para Idosos, nas dependências do antigo Café da Praça, onde os mesmos poderão realizar atividades físicas, de recreação, de lazer e de convivência.

A população idosa de nosso município tem crescido de forma significativa nos últimos anos, refletindo uma tendência nacional e global de envelhecimento demográfico. Diante desse cenário, é essencial que as políticas públicas sejam ajustadas para atender às necessidades específicas dessa faixa etária, promovendo a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos.

Nosso pedido se justifica, pois somos "Cidade Amiga do Idoso" e percebemos que os idosos, especialmente os que residem no centro e em seu entorno, estão desassistidos de opções de lazer e de convivência, com a implantação de um Centro de Lazer e Convivência para Idosos, terão disponível um ambiente seguro e adequado para a prática de atividades físicas, recreativas e culturais. Essas atividades são fundamentais para a promoção da saúde, prevenindo doenças crônicas e melhorando a qualidade de vida dos idosos. Inclusive, no local, também poderão ser oferecidas orientações na área de saúde, apoio psicológico, orientação sobre direitos e benefícios, e acesso a programas sociais.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 4 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, RODRIGO JOSÉ CORREIA e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E52F-ED03-8B3E-3BF3 e informe o código E52F-ED03-8B3E-3BF3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E52F-ED03-8B3E-3BF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 07/06/2024 17:06:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 10/06/2024 15:47:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/06/2024 16:15:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 10/06/2024 17:48:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E52F-ED03-8B3E-3BF3